



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TERMO ADITIVO VIII AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 218/2024

Que fazem, o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **PH IMÓVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen - RS, na Rua Caí, nº 107, Bairro Aparecida, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.526.271/0001-02 neste ato representado por seu representante Sr. **JONES REGINSKI**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Frederico Westphalen - RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 942.064.650-53, portador da carteira nacional de habilitação civil sob o nº 00367028043 SSP/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem firmar o presente **TERMO ADITIVO** mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 14.133/2021, licitação na modalidade Concorrência Eletrônica nº 30/2024, Processo Licitatório nº 157/2024

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração quantitativa de itens/serviços do Contrato Administrativo nº 218/2024, da forma que segue:

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a **CLÁUSULA SEGUNDA (DO OBJETO)** e **CLÁUSULA QUARTA (PRAZO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO)** para alteração quantitativa, conforme justificativa, planilha da Secretaria Municipal de Coordenação e Planejamento e parecer técnico e jurídico, nos valores informados na tabela abaixo:

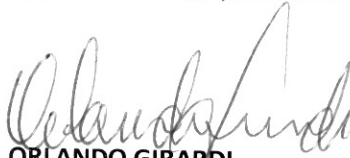
Alteração quantitativa Acréscimo(+)	Alteração quantitativa Supressão (-)
R\$ 3.534,40	R\$ 7.981,65

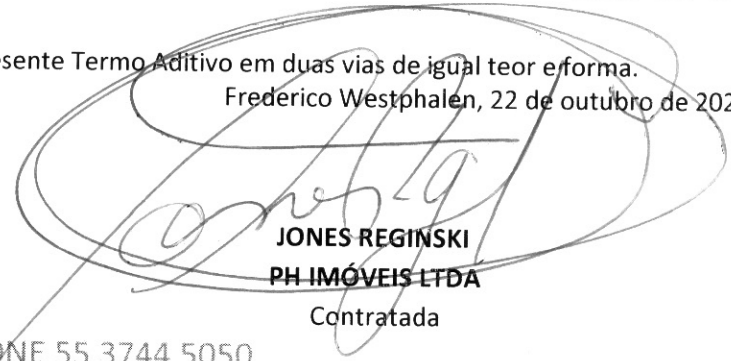
Em decorrência das alterações ocorre o aumento no contrato administrativo no valor de R\$ 3.534,40 (três mil quinhentos e trinta e quatro reais quarenta centavos) e a supressão no contrato no valor de R\$ 7.981,65 (sete mil novecentos e oitenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.
Frederico Westphalen, 22 de outubro de 2026.


ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Contratante


JONES REGINSKI
PH IMÓVEIS LTDA
Contratada

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br